



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SÓCIO TERRITORIAL JUNTO AOS CRAS NO CONTEXTO PÓS-PANDEMIA PELA PRORROGAÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS CONFORME AS PORTARIAS MC Nº 378 DE 2020 PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, PARA EXECUÇÃO PELOS ENTES FEDERADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2023 EM CONSONÂNCIA COM A PORTARIA Nº 884/2023.

1. ÓRGÃO REQUISITANTE.

Setor Requisitante: Secretaria de Assistência Social.

Responsável Pela Demanda: Vânia Maia Sales Rola.

E-mail: comissaodelicitacao2021@outlook.com.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.

CONSIDERANDO: O Município de Trairi Ceará, pertencente a Região Metropolitana de Fortaleza, é uma das melhores cidades para se viver. É sempre possível e necessário avançar. A propósito, os novos tempos, advindos do contexto pandêmico, trouxeram desafios sociais, administrativos, políticos e econômicos. Neste sentido, a Política de Assistência Social é imprescindível para a proteção social e defesa dos direitos dos Trairienses. Para cumprir esse papel tão importante, a Assistência Social necessita entender e analisar a conjuntura em que está inserida, sendo que esse processo se dá por meio do Diagnóstico Socioterritorial. Um documento fundamental para a compreensão da realidade vivida pelas famílias da nossa cidade, especialmente as mais vulneráveis, para planejar e propor ações assertivas com as demandas da população.

CONSIDERANDO: Portaria Nº 378, de 7 de maio de 2020, cujo objeto dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios devido à emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente da corona vírus, COVID-19.

CONSIDERANDO: Portaria MDS Nº 884, de 10 de maio de 2023, dispõe sobre a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, que foram transferidos para enfrentamento da pandemia de COVID-19, para execução pelos entes federados até 31 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: A Emenda Constitucional nº 126/2022, introduziu a art. 122 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, possibilitando a execução das transferência financeiras realizadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social diretamente aos fundo de assistência social, editou a Portaria MDS nº 884 de 10 de maio de 2013, dispondo sobre a reprogramação de saldo financeiro constantes dos fundo de assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Nessa perspectiva, o saldo desses recursos será utilizado para qualificar o trabalho social com as famílias e indivíduos nos serviços de proteção social básica, de acordo com o planejamento financeiro.



3. QUANTIDADE DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA.

3.1. Abaixo segue a descrição dos itens que compõem essa demanda:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V.UNT.	V.TOTAL
1	Revisão da territorialização dos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS: CRAS Cristina Rebouças; CRAS Maria Apoline Barroso Moura; CRAS Padre Rodolfo Ferreira da Cunha. Elaboração do diagnóstico socio territorial do suas do município de Trairi-CE.	Serviço	1		

4. PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

4.1. O prazo para prestação desse serviço será até **31 de dezembro de 2023**, a contar da assinatura do Termo de Contrato.

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. O setor demandante declara haver previsibilidade orçamentária para atendimento da presente demanda, com o respectivo custo projetado em seu Relatório de Orçamento Anual para o exercício de 2023.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO.

6.1. O levantamento de mercado será realizado pelo setor de Compras, nos termos da legislação vigente.


7. VISTORIA/VISITA TÉCNICA.

7.1. Devido à natureza do objeto não é aplicável a vistoria/visita técnica.

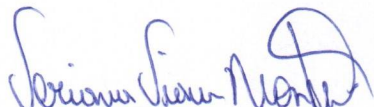
8. DA MELHOR SOLUÇÃO.

8.1. A justificativa técnica e melhor solução está devidamente descrita no Termo de Referência, sendo estas a que mais se adequa às nossas necessidades.

Trairi-CE, 07 de novembro de 2023.


VÂNIA MAIA SALES ROLA
Secretária de Assistência Social


FRANCISCO IVANILDO MOURA COSTA
Coordenador de Compra


VERIANA VIANA MONTEIRO
Gestora de Compras Públicas do Município